



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2019, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024503/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2019, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, A J C, CORTINA, INCLUINDO OS MATERIAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894 - SPTC/ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.602.357/0001-14, com endereço na Rua Samuel Levy, nº 312 / 314, Bairro Aquidabam, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.308-186, neste ato pelo seu representante legal, Sr. KEITER OLIVER ABREU AMORIM, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 056.875.807-27 e RG nº 1.517.519 - SPTC/ES, doravante denominado Contratada; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 004, com fulcro no Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo Aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE CONFORME INDICICE IPCA-E/IBGE NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,6087% AO VALOR DO MESMO, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 01/09/2022 Á 30/09/2023, tendo seu início a partir do dia 09 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo, é de R\$ 867,21 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), que será pago efetivamente de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Frota; Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Transporte e Frota de Presidente Kennedy/ES.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 30 de outubro de 2023.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

KEITER OLIVER
ABREU AMORIM

Assinado de forma digital por
KEITER OLIVER ABREU AMORIM
Dados: 2023.10.30 14:08:15
-03'00'

KEITER OLIVER ABREU AMORIM
LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME
CNPJ Nº 09.602.357/0001-14
CONTRATADA